

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.227 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.993

~~Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 94.724,32 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos), e da outras providências.~~

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

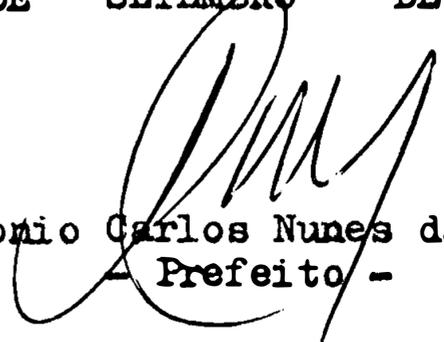
DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de CR\$ 94.724,32 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos), ref. a oitava parcela de 1.993, atualizada / de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênese " Horto de Deus", conforme Lei nº 2.521 de 23 de Março de 1.993.

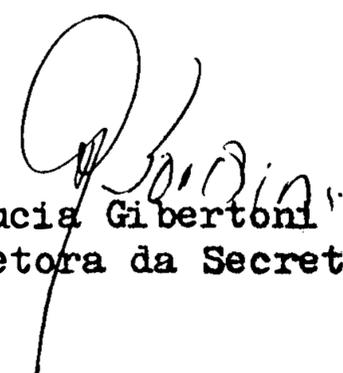
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 10 DE SETEMBRO DE 1993


Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -